



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 303/2021

De 24 de Novembro de 2021

**PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE
PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 001/2021**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 257/2021 de 30 de Setembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, ante o pedido formulado pela referida Comissão.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Novembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito